

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, concomitante ao contido no Decreto nº 40.645, de 20 de março de 2020, e ao Decreto nº 41.348, de 15 de outubro de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e em cumprimento ao art. 44 da Lei nº 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, **CONVOCA** a população e todos os moradores de Sobradinho para participarem da Audiência Pública online para discutir a ampliação e regularização dos lotes dos seguintes equipamentos públicos localizados na Região Administrativa de Sobradinho – RA V: Ampliação do lote da Escola Classe 05, localizada na Quadra 9, e a Ampliação do lote do Fórum de Sobradinho, localizado no Lote F do Setor Central. A Audiência Pública será realizada no dia **19 de novembro (quinta-feira) de 2020**, com início às 19h, de forma ONLINE, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING, link: [https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL\\_SEDUH](https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH). As informações prévias, necessárias para subsidiar o debate, bem como a apresentação do projeto, encontram-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

**REGULAMENTO**

**CAPÍTULO I**

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a ampliação e regularização dos lotes dos seguintes equipamentos públicos de Sobradinho: – Ampliação do lote da Escola Classe 05, localizada na Quadra 9; e – Ampliação do lote do Fórum de Sobradinho, localizado no Lote F do Setor Central.  
Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública online.  
§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.  
§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma online, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING, link: [https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL\\_SEDUH](https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH).  
§ 3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.  
Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

**CAPÍTULO II**

Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN/SEDUH.  
Art. 5º São prerrogativas do Presidente:  
I – designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública,

ordenando o curso das manifestações;

II – decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

**CAPÍTULO III**

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I – manifestar-se livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento.

Art. 9º São deveres dos participantes:

I – respeitar o Regulamento desta Audiência Pública.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, em forma de texto, devendo conter obrigatoriamente a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

**CAPÍTULO IV**

Da Realização

Art. 11. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 12. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da SEDUH, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

**CAPÍTULO V**

Das Disposições Finais

Art. 16. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**TJDFT** Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga**  
ÁREA ESPECIAL N.23, SETOR C NORTE, FÓRUM DE TAGUATINGA, 1º ANDAR, SALA 102, TEL: 3103-8197, CEP: 72.115-901, Email: 01vete.tag@tjdft.jus.br, Horário de atendimento: 12h às 19h

**EDITAL DE CITAÇÃO – 20 DIAS**

Número do processo: 0712761-68.2019.8.07.0007  
Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTONIO VENANCIO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL: DELCIDES CAETANO PEREIRA NETO  
EXECUTADO: ELAINE MARTINS CASTRO DE ARAUJO  
O Doutor JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Execução de Título Extrajudicial de Taguatinga/DF, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos do presente edital tiverem conhecimento, que CITA o (s) executado (s), ELAINE MARTINS CASTRO DE ARAUJO (CPF: 646.079.841-91), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) conhecimento da presente ação de execução, 0712761-68.2019.8.07.0007, e pagar(em) em 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo de 20 (vinte) dias úteis (estes últimos fluirão da data da publicação única deste edital), a importância de R\$ 8.271,58, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), atualização monetária, juros e custos processuais, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para a liquidação do débito. Em havendo arresto, esse será convertido em penhora no caso de não pagamento no prazo legal. Os embargos à execução poderão ser opostos em 15 (quinze) dias úteis, contados do término do prazo assinalado neste edital. Ocorrendo o pagamento em 3 (três) dias úteis, a verba honorária será reduzida pela metade, ficando o executado ainda, de que, no prazo para o por embargos, poderá reconhecer o débito, efetuar pagamento de 30% (trinta por cento) do valor, acrescido de custos processuais e honorários e postular o parcelamento do remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais. Será nomeado curador especial ao executado se não apresentar resposta no prazo assinalado. Este Juízo e Cartório têm sua sede no Fórum de Taguatinga, Área Especial N. 23, Setor C Norte, Bloco C, Sala 1, Taguatinga/DF. Horário de Funcionamento: 12h às 19h.  
Taguatinga, 28 de setembro de 2020. os:486930

**REDE ANCORA - DF/GO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.330.294/0001-94  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A REDE ANCORA - DF/GO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem e votarem a distância da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 61 3404-6185, no dia 28 de Outubro de 2020, às 05:05, Rua 310 Lote 16 Loja 01, em Taguatinga/DF, às 15:00 horas, em primeira convocação ou às 15:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Substituição do atual Diretor Financeiro, mediante a eleição de um novo Diretor Financeiro. Brasília/DF, 14 de outubro de 2020. João Bosco de Carvalho Júnior - Diretor Administrativo.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DF**

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 46/2020**

**Objeto:** Aquisição de veículo tipo "C" para uso no transporte de servidores e autoridades judiciárias a serviço da SJDF. **Abertura:** 03/11/2020, às 14 horas.  
**Local:** [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). O edital encontra-se disponível nos sites [www.jfdft.jus.br](http://www.jfdft.jus.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou [selic.df@trf1.jus.br](mailto:selic.df@trf1.jus.br)  
**Brasília-DF, 16 de outubro de 2020**  
**Seção de Compras e Licitações**

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
Tamar Sebastião Barreto  
Oficial  
Substituto: Stephany Barreto Amaral  
(Oficial em Exercício) Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

**EDITAL**

**STEPHANY BARRETO AMARAL**, Oficial em exercício do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 355 desta Serventia, referente ao imóvel situado na EQN04/06 BLOCO "E" LOTE-04 – CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a) fiduciante(es): ANA PAULA DE QUEIROZ DIAS, e como credor(a) fiduciário(a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com saldo devedor de R\$ 16.278,03 responsabilidade do(a) citado(a) devedor(a) fiduciário(a), venho intimo-lo(a) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR – CENTRO – CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextoofficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 12/08/2019 a 12/07/2020, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 19 de outubro de 2020.

Selo Digital: TJDFT20200330026813LZHG  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Protocolo nº 176.937. os:486944

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Diretoria de Contratações e Aquisições



**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020 – DICOA/DEALF/CBMD

PROCESSO SEI Nº 00053-00101299/2019-76 – CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (colar cervical, prancha, óculos, lanterna de pupila, reanimador, quebra-vidro, mochila para cilindro de O2, imobilizador de cabeça, tirante para prancha, disco abrasivo, luvas de procedimento, faixa de contenção e colchonetes para maca) para utilização no serviço operacional de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar do CBMD, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 04/11/2020, às 13h30. LOCAL: site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

**HÉLIO PEREIRA LIMA**

Ten-Cel. QOBM/Comb. – Diretor

**SINDESV** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL  
SEGURANÇA  
Processo MT-b 24.000.0001 499

**ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO- ERRATA**

Retifica-se o horário de término para coleta de votos constante no aviso resumido do edital publicado no Jornal de Brasília, edição do dia Quarta Feira, 23 de setembro de 2020, página 8.  
**ONDE SE LÊ:**  
**Será realizada eleições nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020, no horário 09(nove) às 17(dezesseite) horas.**  
**LEIA-SE**  
**Será realizada eleições nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2020, no horário 09(nove) às 22(vinte e duas) horas.**

Brasília-DF, 19 de outubro de 2020.  
**Francisco Paulo de Quadros**  
Presidente.

**bradesco** LEILÃO SOMENTE ONLINE 28 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 29/10/2020 a partir das 11h00

Imóveis localizados em: AM | BA | CE | DF | GO | MA | MG | MT | PA | RJ | SC | SP  
Apartamentos - Área rural - Casas - Imóveis comerciais - Terrenos ✓ À vista com 10% de desconto

LOTE 07 - BRASÍLIA/DF - CASA SHI/SUL, QL. 28, Cj. 07, nº 17  
BAIRRO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL  
Área terreno: 1.032,91m²  
Área construída lançada no IPTU: 1.032,30m² (consta no RI: 461,74m²)  
Lance Mínimo: R\$ 3.783.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: [www.banco.bradesco/leiloes](http://www.banco.bradesco/leiloes)  
(11) 3117.1001 | [imoveis@freitasleiloeiro.com.br](mailto:imoveis@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

**Lique e anuncie nos Classificados do Jornal de Brasília**

**3343-8008**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h**